

a lista de antiguidade de pessoal docente para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação reportada a 31 de agosto de 2012.

Os docentes dispõem de um prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de novembro de 2012. — O Diretor, *Luís Manuel Rodrigues de Ascensão Filipe*.

206561181

**Despacho n.º 15522/2012**

Por Despacho do Diretor da Escola Secundária Padre António Macedo, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Regional de Educação do Alentejo, pelo Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 96 de 19 de maio de 2008, foram homologados os contratos de serviço docente nos termos da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro e do previsto no Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de janeiro, referentes ao ano letivo de 2011-2012 dos docentes abaixo mencionados:

Código de Grupo	Nome	Código
300	Marina de Fátima Saavedra de Sousa	402370
320	Sónia Isabel Teixeira Simão	402370
320	Maria Deolinda Parreira Salgado	402370
410	Paulo Jorge Pereira Sobral Candeias	402370

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Remuneração	Data
Ana Cristina Libório Rodrigues Reis	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	€ 518,35	01/09/2012

25 de outubro de 2012. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.

206560396

**Aviso n.º 16298/2012**

No cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público, que na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento, aberto pelo Aviso

n.º 6966/2012 do *Diário da República*, 2.ª série n.º 98, de 21 de maio de 2012, que a trabalhadora abaixo indicada, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Remuneração	Data
Ana Filipa Veliça Poeira	Assistente Técnico	1.ª	€ 683,13	01/09/2012

25 de outubro de 2012. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.

206560388

**Escola Secundária de Loulé****Aviso n.º 16299/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *d)* do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do disposto no artigo 74.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a Assistente Operacional Lenir Fogaça, encontrando-se em período experimental na Escola Secundária de Loulé, denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 30 de setembro.

29 de novembro de 2012. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.  
206563611

**Direção Regional de Educação do Algarve e Agrupamento de Escolas de Aljezur****Contrato n.º 704/2012****Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico****Contrato-Programa**

Entre:

Primeiro outorgante: Direção Regional de Educação do Algarve, representada por Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, adiante designado como primeiro outorgante; e

Código de Grupo	Nome	Código
510	Susana Maria Rodrigues Peixoto	402370
620	Patrícia Alexandra Sampaio Ferreira	402370

28 de novembro de 2012. — O Diretor, *Luís Manuel Rodrigues de Ascensão Filipe*.

206560971

**Direção Regional de Educação do Algarve****Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes****Aviso n.º 16297/2012**

No cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público, que na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento, aberto pelo Aviso n.º 6965/2012 do *Diário da República*, 2.ª série n.º 98, de 21 de maio de 2012, que a trabalhadora abaixo indicada, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional:

Segundo outorgante: Agrupamento de Escolas de Aljezur, pessoa coletiva n.º 600082547, representada por Maria da Piedade Matoso Freire na qualidade de Diretora do Agrupamento, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 8683/2011, de 16 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 122, de 28 de junho de 2011, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª****Objeto do contrato-programa**

O presente contrato-programa tem por objeto regulamentar as relações entre as partes outorgantes em matéria de concessão, afetação e controlo da aplicação dos apoios financeiros a atribuir no âmbito do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, adiante designado Programa.

**Cláusula 2.ª****Finalidade dos apoios financeiros**

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de participação financeira, nos termos do presente contrato-programa, destinam-se a